



JOCG

Ano 2023 • Edição

1261

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 23 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

**PORTARIA Nº 045/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023
*Republicado por incorreção**

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito 01 (uma) diária ao valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Estadual Natal/RN, com partida em 22 março e retorno em 23 de março de 2023, tendo por finalidade a realização visitas a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz visando buscar recursos e firmar convênios em benefício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de março de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 048/2023
DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 05 (cinco) diárias ao valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 26 de março e retorno em 31 de março de 2023, tendo por finalidade participar XXIV da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, Movimento Municipalista promovido pela Confederação Nacional dos Município – CNM, visando a busca por melhorias em benefício deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de março de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 049/2023
DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Concede diárias ao Vice-Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Vice-Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 05 (cinco) diárias ao valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 26 de março e retorno em 31 de março de 2023, tendo por finalidade participar XXIV da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, Movimento Municipalista promovido pela Confederação Nacional dos Município – CNM, visando a busca por melhorias em benefício deste Município.



JOCG

Ano 2023 • Edição

1261

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 23 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de março de 2023.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 24 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **FRANCISCO DE ASSIS CARLOS FERNANDES, A.S.D** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CASTRO MELO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CASTRO MELO**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023



JOCG

Ano 2023 • Edição

1261

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 23 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 9 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **ANTONIO NEIRIMAR DE OLIVEIRA**, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 23/03/2023 a 20/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a Servidora **DARINAIDE SILVA DUARTE**, a contar de 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2023 • Edição

1261

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 23 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br